



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020.

Data: 10 de setembro de 2020.

Hora: 16 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Rozelaine dos Santos Oliveira, Dalva Assis dos Reis e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2020 destinada à contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ: 04.096.738/0001-55, para aquisição de materiais informação e conscientização de forma emergencial, para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS e CREAS, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/1182, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, bem como Memorando PGM nº 1425/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Art. 23, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ: 04.096.738/0001-55, constatou-se que a mesma apresentou os documentos requeridos dentro do prazo de vigência e em conformidade com o ofício 764/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação para aquisição de materiais informação e conscientização de forma emergencial, para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS e CREAS, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/1182, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ: 04.096.738/0001-55, sendo os itens: 2000 un da Cartilha Coronavírus, ao valor de R\$ 2,95 a unidade, totalizando R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); 200 un Tablóide – A invisível população em situação de rua, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Água é tudo, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un do Tablóide – Aprenda a dizer não ao trabalho infantil, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Bullying, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide - Higiene: sua vida com saúde, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 100 un Tablóide – Medidas Socioeducativas, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais); 200 un Tablóide – Não à violência doméstica e familiar, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 400 un Tablóide: rouba a infância, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 1.336,00 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais); 200 un Tablóide – Seu Corpo é seu maior tesouro, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Violação de direitos do idoso, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$

[Handwritten signature]



668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Violência contra a mulher, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 200 un Tablóide – Violência sexual contra crianças e adolescentes, ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); 300 un Tablóide – Viva sem rótulos , ao valor de R\$ 3,34 a unidade, totalizando R\$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais). Valor total do contrato: R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais).

4. Fica encerrada esta reunião, às 16h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2020.


Rozelaine dos Santos Oliveira,


Dalva Assis dos Reis


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações